

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2954/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, considerando ainda, o que dispõe no Processo nº 541686/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2865/SEGES/2016 , publicado no Diário Oficial de 30/11/2016, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL Matrícula nº 250897/01 E INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - Matrícula nº 250888/01, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme segue:

Onde se lê: "(...) o disposto na Lei Complementar nº. 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 (...)".

Leia-se: "(...) o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 (...)".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8211196

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar